



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## Aviso

### Elaboração do Plano de Pormenor do Cabeço do Ribeiro do Álamo (PPCRA)

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

**Torna Público**, nos termos dos artigos 76º, nº. 1, e 191º, nº. 4, alínea c), do Decreto-lei nº. 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião pública de 6 de setembro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Cabeço do Ribeiro do Álamo (PPCRA), uma vez que por falta de conclusão das obras de urbanização no tempo previsto, a Câmara Municipal de Castro Marim declarou, em 23/10/2002, a caducidade do alvará n.º1/93 promovido pela empresa Lupamar – Sociedade de Construção Civil e Compra e Venda de Propriedades, Lda, pelo que os lotes perderam a sua potencialidade edificatória, passando ao estatuto de solo rústico, tal como a legislação atual exige, e aprovar os termos de referência, os quais definem os objetivos estratégicos e a base programática da elaboração, o qual deverá estar concluído no prazo de 5 (cinco) meses (sem contar os prazos de apreciação e análise das entidades externas).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do anúncio que publicita a deliberação municipal em Diário da República, destinado à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

As sugestões ou observações a apresentar deverão ser formuladas por escrito, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente na Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República, na imprensa e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

---